

PROJETO DE LEI Nº 1.011/2020
(Vicentinho Júnior - PL/TO, Rejane Dias - PT/PI)

Modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

Apresentação: 31/03/2021 17:08 - PLEN
EMP 46 => PL 1011/2020

EMP n.46/0

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Art.1º Dê-se ao §1º-A, do art. 13 da Lei 14.124/2021, acrescentado pelo art. 1º do substitutivo da relatora ao Projeto de Lei nº 1.011/2020, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 13.....

.....

§ 1º-A. As pessoas com deficiência, os profissionais de saúde e funcionários que trabalham em ambiente hospitalar, os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, as pessoas idosas, as pessoas com doenças crônicas, os indígenas, as forças de segurança, salvamento e forças armadas, os profissionais da educação, os caminhoneiros e demais motoristas de transporte rodoviário de cargas, e os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, bem como taxistas, motoristas de aplicativos e entregadores deverão ser imunizados com prioridade em relação aos demais grupos previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir alguns grupos para imunização prioritária na execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, por prestarem atividades essenciais e vitais à população. Convicta de que a emenda ora proposta é necessária ao interesse público, conto com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação.

Sala das Sessões, março de 2021.

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR_56364, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Deputada **JOICE HASSELMANN**
PSL/SP

Apresentação: 31/03/2021 17:08 - PLEN
EMP 46 => PL 1011/2020

EMP n.46/0

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR_56364, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Joice Hasselmann)**

Modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

Assinaram eletronicamente o documento CD215888188400, nesta ordem:

- 1 Dep. Joice Hasselmann (PSL/SP)
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Kim Kataguirí (DEM/SP)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.